



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 177

ANANÁS - TO

terça-feira, 13 de agosto de 2024

### SUMÁRIO

<b>CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL.....</b>	<b>1</b>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....</i>	<i>1</i>
<i>REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....</i>	<i>1</i>

### CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 018/2024- LEI 14.133/2021  
PROCESSO Nº 72/2024

**OBJETO:** Ata tem por objeto o Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de botijão de Gás de Cozinha de 13 kg, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ananás/TO.

**PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS:** O prazo para apresentação das propostas será do dia 14/08/2024 a 19/08/2024.

**DATA DO JULGAMENTO:** 19/08/2024 às 10:00hrs.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/21.

Os interessados em enviar propostas deverão ter ciência do Termo de Referência, disponível pelo endereço eletrônico <https://ananas.to.leg.br/licitacao>. As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [licitacaodacamara@gmail.com](mailto:licitacaodacamara@gmail.com) ou entregues em envelope lacrado na sede da Câmara Municipal de Ananás/TO, situada na Avenida Brasil nº 242 - Centro, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência. Maiores informações: (63) 3442-1500.

Câmara Municipal de Ananás/TO, 13 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

**MOTIVAÇÃO:** Comunicamos que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o prazo estabelecido, o aviso de dispensa de licitação referente ao processo nº 018/2024 teve prazo de apresentação de propostas finalizado às 9:30hrs do dia 12 de agosto de 2024. No entanto, a dispensa se caracterizou deserta porque nenhuma empresa ofereceu proposta para o objeto sendo licitado, com a alteração das datas dispostas no edital, faz-se necessária esta publicação.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21, Art. 55. IV, § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

**Bruna Michelle Alves dos Santos**  
Agente de contratação

#### REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2024- LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 65/2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/21.

#### DADOS DO AVISO:

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de processos do acervo físico da Câmara Municipal de Ananás/TO.
<b>PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS:</b>	Data de início de recebimento de propostas: 14/08/2024 - 08:00hrs. Data limite de recebimento de proposta: 19/08/2024 - 09:00hrs. Data de julgamento: Às 09:30hrs do dia 19/08/2024.
<b>ENDEREÇOS PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail <a href="mailto:licitacaodacamara@gmail.com">licitacaodacamara@gmail.com</a> ou entregues em envelope lacrado na sede da Câmara Municipal de Ananás/TO, situada na Avenida Brasil nº 242 Centro.
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	Os interessados em enviar propostas deverão ter ciência do Termo de Referência, disponível pelo endereço eletrônico <a href="https://ananas.to.leg.br">Câmara de Ananás - TO (ananas.to.leg.br)</a> . Dúvidas entrar em contato: <a href="mailto:www.camaraananas@uol.com.br">www.camaraananas@uol.com.br</a> , telefone 3442-1500.

Câmara Municipal de Ananás/TO, 13 de agosto de 2024.

**MOTIVAÇÃO:** Comunicamos que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o prazo estabelecido, o aviso de dispensa de licitação referente ao processo nº 018/2024 teve prazo de apresentação de propostas finalizado às 9:30hrs do dia 06 de agosto de 2024. No entanto, a dispensa se caracterizou deserta porque nenhuma empresa ofereceu proposta para o objeto sendo licitado, com a alteração das datas dispostas no edital, faz-se necessária esta publicação.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21, Art. 55. IV, § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a

formulação das propostas.

**Bruna Michelle Alves dos Santos**

Agente de contratação



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 177